

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO
17º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 119/2021**

NO EXTRATO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA / ES E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL - COOPERSULES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA / ES DO DIA 23/10/2025 – EDIÇÃO Nº 2.873 – PÁGINA 140 – PROTOCOLO 1657062:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista que o pedido de uma nova licitação para o serviço de transporte escolar protocolado sob nº 6283/2025 não foi concluído até a presente data, se fazendo de extrema importância devido a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação, fica prorrogada a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço Nº 119/2021, de acordo com solicitação, autorização e parecer jurídico especificado no Processo Administrativo nº 6846/2025 por um período de **30 (trinta) dias**”.

LEIA-SE:

“CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista que o pedido de uma nova licitação para o serviço de transporte escolar protocolado sob nº 6283/2025 não foi concluído até a presente data, se fazendo de extrema importância devido a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação, fica prorrogada a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço Nº 119/2021, de acordo com solicitação, autorização e parecer jurídico especificado no Processo Administrativo nº 6846/2025 por um período de **50 (cinquenta) dias**”.

Ibitirama/ES, 07 de Novembro de 2025.